PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 117
PROJETO DE LEI 128/93
AUTORIA Jairo L. Silveira

L E I Nº 103/93

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 790 Pág. 12
Data 29/10/93

Ant. 105/93
P.L. 128/93

SÚMULA: Denomina de ANTONIO BERNARDES FILHO, a atual rua Swain, localizada nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **ANTONIO BERNARDES FILHO**, a atual Rua Swain, localizada na Vila Swain, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 08 dias dc mês de outubro de 1.993

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ELI HOLAK ZACCARELLI
Secretária de Administração
Designada